

Designação	Conta Relação BK Empresas
Condições de acesso	Clientes Empresa (pessoas coletivas) com volume de negócios anual ≤ 50 M Euros.
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de movimentação	Possibilidade de movimentação através de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartão de Débito e Cartão de Crédito ▪ Cheques; ▪ Transferências Bancárias; ▪ Débitos Diretos; ▪ Bankinter Empresas (on-line / Em Linha).
Moeda	Euro
Montante	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Montante Mínimo de Abertura: 1€; ▪ Montante Máximo de Abertura: Não aplicável.
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime Fiscal	Comissão de Manutenção de Conta sujeita a Imposto do Selo à taxa de 4%.
Comissões e Despesas	<p>Comissões e despesas mais relevantes associadas à Conta Relação BK Empresas (Conta Pacote):</p> <p>Comissão de Manutenção de Conta: 8,00€ (Oito euros) por mês (96€/ano) acrescido de Imposto do Selo à taxa aplicável (4%) perfazendo um valor total de 8,32€/Mês (99,84€/ano).</p> <p>Não será cobrada Comissão de Manutenção de Conta nos primeiros três meses de adesão.</p> <p>Findo o período de três meses acima indicado, o Bankinter confere a Isenção da Comissão de Manutenção de Conta numa das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação, no trimestre(*), de movimentos financeiros no valor total de 50.000,00€ (Cinquenta Mil Euros), através de: <ul style="list-style-type: none"> - Recebimentos (Transferências; Terminais de Pagamento Automático (TPA); Factoring; Créditos Documentários ou Remessas de Exportação); ou - Pagamentos (Transferências; Seguros; Impostos; Ordenados; Débitos Diretos Créditos Documentários ou Remessas de Importação) ▪ Adesão à Solução Integrada(**) Bankinter Empresas ou a uma das Soluções Bankinter Flexível; ou ▪ Contas cujo titular seja Parceiro Bankinter ou Agente Vinculado. <p>Comissão de Levantamento de Numerário: 4,81€ + Imposto do Selo à taxa de 4%, perfazendo um valor total de 5,00€.</p> <p>Para posteriores alterações de Comissões e despesas, é indispensável a consulta do Preçário que estiver em vigor, sendo que as alterações serão sempre comunicadas pelo Bankinter ao(s) Cliente(s) com a antecedência</p>

<p>Comissões e Despesas</p>	<p>mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação.</p> <p>(*) Trimestre móvel que termina no mês respeitante ao da Comissão de Manutenção de Conta (exemplo - para efeitos de isenção de cobrança da Comissão de Manutenção de Conta do mês de abril, serão considerados os movimentos financeiros relevantes referentes a fevereiro, março e abril).</p> <p>A comissão de manutenção de conta é cobrada no início de cada mês civil respeitante ao mês anterior.</p> <p>(**) No caso de subscrição de uma Solução Integrada, o número de transferências oferecidas pela Conta não acumula com o número de transferências oferecidas pela solução integrada contratada.</p> <p>Todos os encargos associados à movimentação da conta poderão ser consultados no Preçário que estiver em vigor, disponível nas Agências Bankinter, em www.bankinter.pt ou através do telefone +351 210 548 000 (***) .</p>
<p>Facilidades de descoberto</p>	<p>Possibilidade de aceder a uma facilidade de descoberto, a pedido do Cliente Empresa, titular da conta, e mediante análise casuística do Bankinter, pelo prazo e montante a acordar, com as seguintes características genéricas:</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN) 27%.</p> <p>O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado é efetuado, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) assim que se verifique um crédito em conta, ficando o Banco, desde logo, autorizado a debitar nesta conta o montante do crédito utilizado e os respetivos juros.</p> <p>Forma de cálculo dos juros: Os juros serão calculados diariamente e pagos mensalmente. O número de dias do ano subjacente ao cálculo de juros devedores e credores é de 360 dias.</p> <p>Caso exista uma alteração à taxa em vigor, esta será aplicável no período de cálculo de juros imediatamente seguinte.</p>
<p>Ultrapassagem de crédito</p>	<p>A ultrapassagem de crédito está sujeita a prévia autorização do Bankinter.</p> <p>Caso o Bankinter entenda aceitar o saque, será aplicada a Taxa Anual Nominal (TAN) acima referida acrescida de uma sobretaxa de mora, atualmente de 3%, assim como dos respetivos encargos fiscais, sendo os juros pagos no quinto dia útil do mês seguinte.</p>
<p>Outras condições</p>	<p>A Conta de Depósito à Ordem Relação BK Empresas inclui as seguintes ofertas por anuidade:</p> <p>- 1.000 (mil) transferências efetuadas no Bankinter Empresas (em linha): Transferências a crédito Intrabancárias (internas) ou Ordens permanentes Intrabancárias ou Transferências a crédito SEPA + nacionais (interbancárias) ou Ordens permanentes SEPA + nacionais ou Tarsnferências Imediatas. Excluem-se Transferências a crédito SEPA + Internacionais, Swift, Urgentes e Target.</p> <p>A abertura da Conta de Depósito à Ordem nas condições aqui previstas ficará condicionada à aceitação como Cliente e correcta formalização do respectivo processo de abertura de conta bancária.</p>
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sob supervisão do Banco de Espanha, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros (cem mil euros) por cada</p>

Fundo de Garantia de Depósitos	depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito através do endereço www.fgd.es
Instituição depositária	BANKINTER, S.A., sociedade constituída ao abrigo das Leis de Espanha, com sede em Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha, e Sucursal em Portugal, na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa - NIPC e CRC Lisboa n.º 980 547 490. bankinter.pt Para qualquer informação, poderá contactar-nos através do número +351 210 548 000 (***)
Validade das condições	A partir de 1 de janeiro de 2025.

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Nome		Data	
Nº de Cliente		Conta de Depósito à Ordem associada	
Assinatura(s) do(s) Cliente(s)			

Reservado ao Banco

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s) conforme ficha de assinaturas.

Rubrica

--	--

(***) Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.